Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 36062/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção de propostas visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, de pintura e de vidraçaria para serem utilizados na **manutenção predial** do Foztrans, incluindo o TTU – Terminal de Transportes Urbanos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo (Art. 31 do Decreto Municipal nº 32.398, de 2024).

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Será feito um Registro de Preços e, conforme o art. 84 da Lei 14133, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. Caso se opte pela renovação do contrato ou da ATA de registro de preços, a quantidade será renovada de forma **integral**, e não pelo saldo do que não foi usado no ano anterior. Trata-se de compra **contínua** e o quantitativo estimado é anual, não sendo para o período de dois anos.

1.6. A vigência da ata é independente da vigência do contrato, tratando-se, pois, de instrumentos jurídicos distintos, os quais têm prazos de vigência regulados de forma diversa. Dessa forma, durante o tempo de vigência da ata, dela poderão derivar contratos com prazos distintos.

1.7. Na página seguinte, encontra-se a planilha com todos os itens a serem licitados. A licitação é dividida em lotes, de modo que os licitantes não farão disputa por cada item individualmente, mas sim por **grupo de itens; excetuando-se o primeiro item,** o cimento Portland, que não pertence a nenhum grupo, mas sim será licitado individualmente.

1.8. Na tabela abaixo, CATMAT é o Catálogo de Materiais do Portal ComprasGov. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e as do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas. Já o Código OXY é o Sistema de Gestão da Prefeitura e utilizado pelo FOZTRANS; vale dizer, trata-se apenas de um código usado internamente.

1.9. Em razão dos valores dos grupos de itens e do valor global, essa licitação é **exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
				CIMENTO				
1	1379	60001157	454500	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
				TOTAL				R$ 3.950,00
				MATERIAIS ELÉTRICOS				
				GRUPO DE ITENS 01				
2	410	60001057	631859	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	100	R$ 0,16	R$ 16,00
3	411	60001058	631859	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	100	R$ 0,21	R$ 21,00
4	408	60001059	631859	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	100	R$ 1,04	R$ 104,00
5	39141	60001060	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	10	R$ 1,93	R$ 19,30
6	39140	60001061	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	10	R$ 1,75	R$ 17,50
7	39139	60001062	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	10	R$ 1,45	R$ 14,50
8	39137	60001063	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	20	R$ 1,01	R$ 20,20
9	39142	60001064	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	5	R$ 2,85	R$ 14,25
10	39138	60001065	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	10	R$ 1,07	R$ 10,70
11	39136	60001066	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	10	R$ 0,71	R$ 7,10
12	39145	60001067	636689	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	10	R$ 7,65	R$ 76,50
13	11928	60001068	626496	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	4	R$ 8,00	R$ 32,00
14	11929	60001069	626496	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	4	R$ 12,37	R$ 49,48
15	1013	60001070	432011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	100	R$ 1,88	R$ 188,00
16	1014	60001071	432011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	R$ 2,99	R$ 299,00
17	981	60001072	432011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50	R$ 4,95	R$ 247,50
18	982	60001073	432011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	50	R$ 7,12	R$ 356,00
19	1020	60001074	432011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50	R$ 12,97	R$ 648,50
				TOTAL DO GRUPO				R$ 2.141,53
				GRUPO DE ITENS 02				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	39599	60001075	636370	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	100	R$ 9,90	R$ 990,00
21	1631	60001076	390960	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	1	R$ 165,42	R$ 165,42
22	1633	60001077	390960	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	1	R$ 281,05	R$ 281,05
23	39602	60001078	626230	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	10	R$ 2,06	R$ 20,60
24	39603	60001079	626230	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	10	R$ 4,39	R$ 43,90
25	34623	60001080	452700	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	2	R$ 60,57	R$ 121,14
26	34616	60001081	452700	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2	R$ 61,52	R$ 123,04
27	34686	60001082	452700	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	2	R$ 15,91	R$ 31,82
28	34653	60001083	452700	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2	R$ 10,73	R$ 21,46
29	2388	60001084	622256	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1	R$ 74,81	R$ 74,81
30	34606	60001085	622256	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1	R$ 114,75	R$ 114,75
31	2370	60001086	622256	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	2	R$ 13,90	R$ 27,80
32	2386	60001087	622256	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	2	R$ 23,32	R$ 46,64
33	39701	60001088	627616	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	2	R$ 103,13	R$ 206,26
34	20111	60001089	604732	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10	R$ 24,87	R$ 248,70
35	404	60001090	454251	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	10	R$ 4,75	R$ 47,50
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.564,89	
				GRUPO DE ITENS 03				
36	38064	60001091	601463	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4	R$ 19,69	R$ 78,76
37	38065	60001092	426757	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4	R$ 27,94	R$ 111,76
38	38078	60001093	426757	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 16,30	R$ 65,20
39	38063	60001094	617244	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4	R$ 9,50	R$ 38,00
40	38073	60001095	617244	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 23,05	R$ 92,20
41	38080	60001096	617244	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 28,31	R$ 113,24
42	38069	60001099	617244	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 15,48	R$ 61,92
43	38077	60001100	617244	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 15,13	R$ 60,52
44	38062	60001101	617244	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4	R$ 6,98	R$ 27,92
45	12129	60001102	601463	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	4	R$ 12,33	R$ 49,32

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	12128	60001103	426757	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	4	R$ 9,33	R$ 37,32
47	38081	60001105	468944	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 24,01	R$ 96,04
48	38070	60001106	468944	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 16,54	R$ 66,16
				TOTAL DO GRUPO			R$ 898,36	
				GRUPO DE ITENS 04				
49	38074	60001107	617244	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4	R$ 25,16	R$ 100,64
50	38072	60001108	617244	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 20,75	R$ 83,00
51	38079	60001109	617244	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 21,59	R$ 86,36
52	38068	60001110	617244	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 14,32	R$ 57,28
53	38071	60001111	617244	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	R$ 17,12	R$ 68,48
54	39387	60001112	633618	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	200	R$ 10,45	R$ 2.090,00
55	38774	60001113	626841	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	2	R$ 13,69	R$ 27,38
56	12295	60001114	446171	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	4	R$ 3,45	R$ 13,80
57	14543	60001115	612338	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	4	R$ 7,66	R$ 30,64
58	13329	60001116	612338	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	4	R$ 4,50	R$ 18,00
59	7543	60001117	265190	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	2	R$ 9,85	R$ 19,70
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.595,28	
				MATERIAIS HIDRÁULICOS				
				GRUPO DE ITENS 05				
60	36801	60001219	617705	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	1	R$ 31,18	R$ 31,18
61	107	60001273	248726	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10	R$ 0,87	R$ 8,70
62	65	60001274	324187	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	10	R$ 0,95	R$ 9,50
63	108	60001275	324187	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	4	R$ 1,92	R$ 7,68
64	110	60001276	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	6	R$ 6,67	R$ 40,02
65	109	60001277	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	4	R$ 3,97	R$ 15,88
66	112	60001278	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4	R$ 4,78	R$ 19,12
67	113	60001279	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4	R$ 11,97	R$ 47,88
68	95	60001300	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2	R$ 12,14	R$ 24,28
69	96	60001302	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2	R$ 13,20	R$ 26,40
70	98	60001303	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	R$ 29,73	R$ 29,73

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	99	60001305	373918	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	R$ 28,10	R$ 28,10
72	100	60001306	373918	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	R$ 49,09	R$ 49,09
73	119	60001308	460844	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	10	R$ 10,61	R$ 106,10
74	20080	60001309	460844	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	4	R$ 26,64	R$ 106,56
75	301	60001311	234100	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	10	R$ 3,02	R$ 30,20
76	296	60001313	615742	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	10	R$ 1,70	R$ 17,00
77	297	60001314	615742	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	4	R$ 2,51	R$ 10,04
78	377	60002101	382123	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	20	R$ 42,90	R$ 858,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.465,46	
				GRUPO DE ITENS 06				
79	828	60001318	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 0,63	R$ 6,30
80	829	60001320	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 1,02	R$ 4,08
81	812	60001322	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 2,25	R$ 9,00
82	819	60001324	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 3,91	R$ 15,64
83	818	60001325	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 7,31	R$ 29,24
84	20086	60001327	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 3,45	R$ 34,50
85	832	60001329	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 3,01	R$ 6,02
86	834	60001344	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 3,90	R$ 7,80
87	813	60001345	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 4,54	R$ 9,08
88	816	60001346	637632	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 10,90	R$ 10,90
89	798	60001347	637632	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	10	R$ 1,26	R$ 12,60
90	796	60001348	637632	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	2	R$ 7,78	R$ 15,56
91	1197	60001349	276765	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 1,88	R$ 11,28
92	1198	60001350	276765	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 2,46	R$ 14,76
93	20088	60001351	276765	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	R$ 14,35	R$ 86,10
94	20089	60001352	276765	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 70,36	R$ 140,72
95	20087	60001353	276765	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 11,87	R$ 23,74
96	1191	60001354	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 1,34	R$ 13,40
97	1185	60001355	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 1,34	R$ 13,40
98	1189	60001356	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 2,19	R$ 13,14
99	1193	60001357	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 4,21	R$ 16,84
100	1194	60001358	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 7,60	R$ 30,40
101	1195	60001359	276765	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 12,79	R$ 25,58
				TOTAL DO GRUPO			R$ 550,08	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
				GRUPO DE ITENS 07				
102	6142	60001360	310980	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	20	R$ 10,50	R$ 210,00
103	1955	60001361	637750	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 2,26	R$ 4,52
104	1956	60001362	637750	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 3,20	R$ 32,00
105	1959	60001363	637750	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 13,98	R$ 27,96
106	1925	60001364	637750	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 36,53	R$ 73,06
107	38129	60001365	367484	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 5,27	R$ 10,54
108	38025	60001366	367484	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 7,16	R$ 14,32
109	1966	60001367	374260	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 26,05	R$ 260,50
110	1933	60001368	374260	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 5,61	R$ 112,20
111	1932	60001369	374260	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 12,85	R$ 128,50
112	1951	60001370	374260	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 26,80	R$ 53,60
113	11684	60001371	633407	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	4	R$ 79,05	R$ 316,20
114	11681	60001372	633407	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	20	R$ 6,48	R$ 129,60
115	38091	60001373	635157	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 2,40	R$ 24,00
116	38095	60001374	635157	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 5,07	R$ 50,70
117	38092	60001375	635157	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 2,27	R$ 22,70
118	38093	60001376	635157	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 2,35	R$ 23,50
119	38096	60001377	635157	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 5,46	R$ 54,60
120	38094	60001378	635157	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 2,88	R$ 28,80
121	38097	60001379	635157	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 5,85	R$ 58,50
122	38098	60001380	635157	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	R$ 5,85	R$ 58,50
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.694,30	
				GRUPO DE ITENS 08				
123	3143	60001381	389509	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	10	R$ 8,45	R$ 84,50
124	3543	60001382	257523	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 1,89	R$ 18,90
125	3505	60001383	257523	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 2,81	R$ 16,86
126	3542	60001384	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 0,63	R$ 6,30
127	3529	60001385	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 0,78	R$ 15,60
128	3536	60001386	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 2,60	R$ 10,40
129	3535	60001387	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 6,32	R$ 25,28
130	3540	60001388	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 5,35	R$ 32,10
131	3539	60001389	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	46	R$ 31,02	R$ 1.426,9
132	3515	60001390	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 6,98	R$ 41,88

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
133	20147	60001391	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 5,74	R$ 114,80
134	3524	60001392	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 8,64	R$ 51,84
135	3528	60001393	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	R$ 10,21	R$ 61,26
136	37952	60001394	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 73,20	R$ 146,40
137	37951	60001395	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 2,75	R$ 27,50
138	3518	60001396	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 4,23	R$ 42,30
139	3519	60001397	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R$ 8,86	R$ 35,44
140	3520	60001398	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	R$ 9,28	R$ 55,68
141	37950	60001399	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 67,38	R$ 134,76
142	37949	60001400	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 2,48	R$ 49,60
143	3526	60001401	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 3,42	R$ 34,20
144	3509	60001402	257523	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R$ 7,77	R$ 31,08
145	3499	60001403	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 1,21	R$ 7,26
146	3500	60001404	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 1,61	R$ 16,10
147	3501	60001405	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 4,44	R$ 8,88
148	3502	60001406	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 6,38	R$ 12,76
149	3503	60001407	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 8,02	R$ 32,08
150	3477	60001408	257523	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 29,14	R$ 58,28
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.598,96	
				GRUPO DE ITENS 09				
151	3659	60001409	237364	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 20,90	R$ 41,80
152	3660	60001410	236912	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	R$ 27,02	R$ 27,02
153	3666	60001411	236910	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 4,22	R$ 8,44
154	3662	60001412	376917	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 11,01	R$ 22,02
155	3854	60001413	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 11,36	R$ 22,72
156	3873	60001414	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 13,22	R$ 52,88
157	38021	60001415	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 23,48	R$ 23,48
158	43838	60001416	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 30,35	R$ 30,35
159	3847	60001220	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 30,60	R$ 61,20
160	38022	60001221	253402	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 42,06	R$ 42,06
161	20165	60001222	253402	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 27,37	R$ 54,74
162	20166	60001223	253402	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	R$ 83,61	R$ 83,61
163	20164	60001224	253402	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	R$ 13,15	R$ 13,15
164	3889	60001225	269314	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 4,09	R$ 16,36

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
165	3868	60001226	296242	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 1,50	R$ 9,00
166	3869	60001227	296242	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 3,33	R$ 3,33
167	3872	60001228	296242	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 5,68	R$ 5,68
168	3850	60001229	296242	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 13,10	R$ 13,10
169	38023	60001230	296242	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 6,67	R$ 6,67
170	3861	60001231	462556	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 0,82	R$ 8,20
171	3904	60001232	462556	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 0,88	R$ 17,60
172	3903	60001233	462560	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 2,14	R$ 8,56
173	3862	60001234	462562	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 4,56	R$ 18,24
174	3863	60001235	247695	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 4,67	R$ 18,68
175	3864	60001236	245144	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 14,31	R$ 57,24
176	3876	60001237	242602	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 5,10	R$ 10,20
177	3883	60001238	238878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 1,64	R$ 32,80
178	3884	60001239	242439	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 2,59	R$ 25,90
179	12892	60001240	603839	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	10	R$ 12,32	R$ 123,20
180	3899	60001241	250718	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 7,32	R$ 73,20
181	38676	60001242	250718	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 36,64	R$ 73,28
182	3897	60001243	345491	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 1,79	R$ 17,90
183	3875	60001244	345491	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 3,69	R$ 73,80
184	3898	60001245	318409	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R$ 7,49	R$ 29,96
185	3855	60001246	462556	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	4	R$ 5,53	R$ 22,12
186	3874	60001247	462556	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	10	R$ 6,41	R$ 64,10
187	3870	60001248	462556	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	15	R$ 7,04	R$ 105,60
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.318,19	
				GRUPO DE ITENS 10				
188	20043	60001249	351388	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R$ 10,02	R$ 40,08
189	20044	60001250	351389	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 11,62	R$ 23,24
190	20042	60001251	351387	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 8,70	R$ 17,40
191	6036	60001252	342305	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	4	R$ 18,64	R$ 74,56
192	6031	60001253	294595	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	4	R$ 21,90	R$ 87,60
193	11673	60001254	615143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	R$ 21,84	R$ 43,68
194	11674	60001255	605605	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	R$ 28,13	R$ 56,26
195	11675	60001256	440850	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 44,66	R$ 44,66
196	11676	60001257	257680	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 59,72	R$ 59,72

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
197	11677	60001258	605607	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 61,68	R$ 61,68
198	11678	60001259	343466	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 112,96	R$ 112,96
199	6038	60001260	468603	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	2	R$ 7,16	R$ 14,32
200	11718	60001261	468603	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	2	R$ 20,43	R$ 40,86
201	6037	60001263	468603	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	2	R$ 14,91	R$ 29,82
202	11719	60001264	468603	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	2	R$ 16,58	R$ 33,16
203	6015	60001265	601426	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	1	R$ 176,23	R$ 176,23
204	6014	60001266	601426	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	1	R$ 168,49	R$ 168,49
205	6006	60001267	601426	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	1	R$ 87,76	R$ 87,76
206	6005	60001268	601426	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	2	R$ 99,00	R$ 198,00
207	11756	60001269	307422	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	4	R$ 47,28	R$ 189,12
208	11752	60001270	369578	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	1	R$ 27,26	R$ 27,26
209	11753	60001271	369578	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	2	R$ 32,55	R$ 65,10
210	6021	60001272	369578	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	1	R$ 90,33	R$ 90,33
211	6024	60001280	298610	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	2	R$ 93,37	R$ 186,74
212	44945	60001281	441316	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	20	R$ 8,50	R$ 170,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.099,03	
				GRUPO DE ITENS 11				
213	7129	60001282	270650	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 10,91	R$ 10,91
214	7098	60001283	214182	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 4,10	R$ 41,00
215	7123	60001284	452028	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 4,96	R$ 9,92
216	7121	60001285	374790	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 9,82	R$ 19,64
217	7137	60001286	374791	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 10,72	R$ 21,44
218	7122	60001287	374791	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 11,80	R$ 23,60
219	7138	60001288	446268	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4	R$ 1,14	R$ 4,56
220	7139	60001289	634015	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	R$ 1,29	R$ 12,90
221	7141	60001290	214181	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2	R$ 9,88	R$ 19,76
222	7143	60001291	270650	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	R$ 33,17	R$ 33,17
223	7142	60001292	270651	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2	R$ 10,33	R$ 20,66
224	38101	60001293	636943	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	5	R$ 7,73	R$ 38,65
225	7528	60001294	636943	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	5	R$ 9,09	R$ 45,45
226	12147	60001295	636943	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	10	R$ 13,86	R$ 138,60

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
227	38075	60001296	636943	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10	R$ 15,74	R$ 157,40
228	11829	60001297	606238	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2	R$ 27,92	R$ 55,84
229	11830	60001298	606238	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2	R$ 30,15	R$ 60,30
230	11824	60001299	606238	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	R$ 49,54	R$ 49,54
231	13415	60001301	627148	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	10	R$ 64,08	R$ 640,80
232	7602	60001304	627148	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	10	R$ 40,89	R$ 408,90
233	36791	60001307	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	6	R$ 125,26	R$ 751,56
234	36796	60001310	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	6	R$ 131,60	R$ 789,60
235	11773	60001312	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	4	R$ 110,98	R$ 443,92
236	11762	60001315	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	4	R$ 52,64	R$ 210,56
237	11772	60001316	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	4	R$ 111,32	R$ 445,28
238	13983	60001317	633448	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	2	R$ 84,31	R$ 168,62
239	11831	60001319	429934	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	10	R$ 16,26	R$ 162,60
				TOTAL DO GRUPO			R$ 4.785,18	
				GRUPO DE ITENS 12				
240	12613	60001321	480516	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	1	R$ 20,65	R$ 20,65
241	1031	60001323	613881	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	1	R$ 16,82	R$ 16,82
242	9836	60001326	627255	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18	R$ 16,65	R$ 299,70
243	9835	60001328	628534	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18	R$ 7,27	R$ 130,86
244	9838	60001330	628534	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18	R$ 12,01	R$ 216,18
245	9837	60001331	627256	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6	R$ 15,76	R$ 94,56
246	9867	60001332	481320	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	R$ 3,94	R$ 118,20
247	9868	60001333	481320	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	R$ 4,45	R$ 133,50
248	9869	60001334	333574	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R$ 9,60	R$ 57,60
249	9874	60001335	333572	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R$ 15,08	R$ 90,48
250	9875	60001336	333573	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R$ 16,54	R$ 99,24
251	9873	60001337	481325	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R$ 27,21	R$ 163,26
252	9905	60001338	396870	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 7,10	R$ 14,20
253	9906	60001339	396870	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	R$ 8,56	R$ 17,12
254	9895	60001340	396869	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 14,42	R$ 14,42

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
255	9894	60001341	396868	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 27,73	R$ 27,73
256	9897	60001342	351295	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 29,61	R$ 29,61
257	9910	60001343	300193	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 77,04	R$ 77,04
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.621,17	
				MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
				GRUPO DE ITENS 13				
258	3	60001126	447937	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	2	R$ 17,62	R$ 35,24
259	344	60001127	471741	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	2	R$ 36,15	R$ 72,30
260	345	60001128	471741	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	2	R$ 39,22	R$ 78,44
261	45245	60001129	311040	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	UN	1	R$ 28,14	R$ 28,14
262	370	60001130	292021	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6	R$ 119,76	R$ 718,56
263	1381	60001131	616923	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	60	R$ 0,82	R$ 49,20
264	34353	60001132	616923	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	60	R$ 1,52	R$ 91,20
265	37595	60001133	616923	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	20	R$ 2,52	R$ 50,40
266	34355	60001134	629094	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	20	R$ 2,35	R$ 47,00
267	10422	60001136	617816	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	R$ 608,74	R$ 608,74
268	10420	60001137	617816	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	1	R$ 325,67	R$ 325,67
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.104,89	
				GRUPO DE ITENS 14				
269	36081	60001138	637003	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	R$ 123,00	R$ 123,00
270	44460	60001139	609801	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	50	R$ 1,33	R$ 66,50
271	6140	60001140	353501	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	1	R$ 4,83	R$ 4,83
272	12893	60001141	634835	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	5	R$ 83,73	R$ 418,65
273	11679	60001142	636839	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	10	R$ 24,52	R$ 245,20
274	45203	60001143	633208	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	1	R$ 8,29	R$ 8,29
275	4374	60001144	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	50	R$ 0,59	R$ 29,50
276	7568	60001145	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	R$ 0,98	R$ 49,00
277	7584	60001146	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	20	R$ 1,49	R$ 29,80
278	4375	60001147	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	100	R$ 0,16	R$ 16,00
279	11950	60001148	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	R$ 0,33	R$ 33,00
280	4376	60001149	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	50	R$ 0,31	R$ 15,50
281	7583	60001150	622962	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	R$ 0,67	R$ 33,50

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
282	41954	60001151	631319	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	10	R$ 87,00	R$ 870,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.942,77	
				GRUPO DE ITENS 15				
283	20209	60001152	601835	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12	R$ 38,00	R$ 456,00
284	11712	60001153	480702	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1	R$ 45,95	R$ 45,95
285	38085	60001154	611558	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	R$ 21,51	R$ 21,51
286	574	60001155	481168	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	12	R$ 29,97	R$ 359,64
287	568	60001156	481168	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	12	R$ 63,16	R$ 757,92
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.641,02	
				GRUPO DE ITENS 16				
288	44396	60001158	616071	COLA BRANCA BASE PVA	KG	1	R$ 35,59	R$ 35,59
289	3104	60001159	428468	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	R$ 184,39	R$ 368,78
290	5318	60001160	429924	DILUENTE AGUARRAS	L	90	R$ 23,20	R$ 2.088,00
291	44533	60001161	453795	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	2	R$ 18,83	R$ 37,66
292	2418	60001162	632862	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12	R$ 13,17	R$ 158,04
293	38124	60001163	630570	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2	R$ 21,00	R$ 42,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.730,07	
				GRUPO DE ITENS 17				
294	11469	60001164	630122	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	UN	2	R$ 15,79	R$ 31,58
295	3080	60001165	328650	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	4	R$ 80,00	R$ 320,00
296	3122	60001166	632733	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	4	R$ 6,20	R$ 24,80
297	3107	60001167	632733	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	4	R$ 9,71	R$ 38,84
298	3315	60001168	604867	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	10	R$ 0,88	R$ 8,80

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
299	4229	60001169	606585	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	1	R$ 45,95	R$ 45,95
300	11731	60001170	631596	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	2	R$ 10,49	R$ 20,98
301	11732	60001171	631596	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	2	R$ 27,50	R$ 55,00
302	4316	60001172	429272	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	200	R$ 1,42	R$ 284,00
303	39488	60001173	626884	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1	R$ 600,62	R$ 600,62
304	36794	60001174	633668	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	1	R$ 259,55	R$ 259,55
305	38383	60001175	604449	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	10	R$ 2,17	R$ 21,70
306	3768	60001176	630745	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	10	R$ 4,84	R$ 48,40
307	42408	60001177	447902	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	40	R$ 2,08	R$ 83,20
308	3777	60001178	409314	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	40	R$ 1,83	R$ 73,20
309	11519	60001179	236586	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	4	R$ 59,87	R$ 239,48
310	11520	60001180	236586	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	4	R$ 27,68	R$ 110,72
				TOTAL DO GRUPO			R$ 2.266,82	
				GRUPO DE ITENS 18				
311	45395	60001181	479225	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PAR	1	R$ 32,62	R$ 32,62
312	37458	60001182	627452	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	50	R$ 6,50	R$ 325,00
313	37459	60001183	627452	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	50	R$ 10,83	R$ 541,50
314	37457	60001184	627452	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	50	R$ 3,73	R$ 186,50
315	37456	60001185	627452	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	50	R$ 2,56	R$ 128,00
316	4823	60001186	605486	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2	R$ 26,82	R$ 53,64
317	39438	60001187	633423	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	50	R$ 0,23	R$ 11,50
318	13246	60001188	633423	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	50	R$ 0,40	R$ 20,00
319	11955	60001189	633423	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
320	39435	60001190	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	100	R$ 0,09	R$ 9,00
321	39436	60001191	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	100	R$ 0,15	R$ 15,00
322	39437	60001192	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	100	R$ 0,20	R$ 20,00
323	39439	60001193	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UN	100	R$ 0,14	R$ 14,00
324	39440	60001194	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	100	R$ 0,18	R$ 18,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
325	39441	60001195	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	100	R$ 0,23	R$ 23,00
326	39442	60001196	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	100	R$ 0,16	R$ 16,00
327	39443	60001197	623134	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	100	R$ 0,21	R$ 21,00
328	4384	60001198	626344	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	10	R$ 20,26	R$ 202,60
329	40547	60001199	632861	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	2	R$ 24,62	R$ 49,24
330	11948	60001200	632861	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	20	R$ 0,61	R$ 12,20
331	4382	60001201	632861	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20	R$ 1,01	R$ 20,20
332	4721	60001202	633850	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	3	R$ 76,57	R$ 229,71
333	39567	60001203	483482	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	10	R$ 46,48	R$ 464,80
334	4812	60001204	483482	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	2	R$ 12,30	R$ 24,60
335	39997	60001205	636656	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	100	R$ 0,27	R$ 27,00
336	4330	60001206	636656	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	500	R$ 0,13	R$ 65,00
337	5088	60001207	631984	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	5	R$ 7,70	R$ 38,50
338	5065	60001208	626861	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	1	R$ 31,73	R$ 31,73
339	5066	60001209	626861	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	1	R$ 21,98	R$ 21,98
340	5067	60001210	626861	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	1	R$ 17,78	R$ 17,78
341	5069	60001211	626861	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
342	5075	60001212	626861	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	2	R$ 16,68	R$ 33,36
				TOTAL DO GRUPO			R$ 4.413,46	
				GRUPO DE ITENS 19				
343	34357	60001213	466764	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	5	R$ 4,81	R$ 24,05
344	36144	60001214	634279	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	20	R$ 1,79	R$ 35,80
345	11758	60001215	608080	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2	R$ 43,41	R$ 86,82
346	39961	60001216	445393	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	5	R$ 25,54	R$ 127,70
347	7194	60001217	631885	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	201	R$ 29,19	R$ 5.867,1
348	37452	60001218	627527	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	2	R$ 62,50	R$ 125,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 6.266,56	
				MATERIAIS DE PINTURA				
				GRUPO DE ITENS 20				
349	43776	60001121	236172	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	3	R$ 32,49	R$ 97,47
350	7343	60001122	626247	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	30	R$ 28,12	R$ 843,60

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

Item	Código SINAPI	Código OXY	CATMAT	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
351	43625	60001123	625958	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	3	R$ 38,20	R$ 114,60
352	43647	60001124	625958	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	3	R$ 34,70	R$ 104,10
353	43648	60001125	625958	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	3	R$ 33,48	R$ 100,44
				TOTAL DO GRUPO			R$ 1.260,21	
				MATERIAIS DE VIDRAÇARIA				
				GRUPO DE ITENS 21				
354	10492	60001118	486675	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
355	10507	60001119	486675	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	40	R$ 369,82	R$ 14.792,80
356	5031	60001120	486675	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
				TOTAL DO GRUPO			R$ 17.492,80	
				TOTAL DA LICITAÇÃO			R$ 68.401,03	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

1.10. Após a **formalização do contrato** com base na ATA de Registro de Preços, **o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses** contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu – PR, **prorrogável por até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021. Isso porque se trata de **fornecimento contínuo**, uma vez que o ente público não consegue desempenhar suas funções sem essa compra contínua. Vale dizer, durante a vigência da ATA, será feito contrato com base nela, com vigência de 12 meses e renovável por até 10 anos.

1.11. Os itens e os quantitativos previstos no contrato seguirão a lógica da ATA de Registro de Preços, isto é, continuarão sendo **sob demanda**, de modo que o Foztrans não se obriga a comprar todos os itens nem a totalidade do quantitativo.

1.12. Frise-se que nem o ente nem a empresa fornecedora são obrigados a renovarem o contrato, de modo que essa possibilidade de renovação é um ganho para ambos, eis que se trata de uma **faculdade**.

1.13. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.14. **O preço será definido com base na tabela SINAPI PR - Desonerada constante neste Termo de Referência e, caso haja renovação contratual, o novo preço será definido com base na tabela SINAPI da data da renovação contratual. Sobre o valor da tabela SINAPI será aplicado o desconto oferecido pela licitante vencedora; vence a licitação quem oferecer o maior desconto.**

1.15. **O percentual de desconto oferecido pelo licitante, além de incidir sobre o preço global fixado, incidirá linearmente sobre cada item licitado.**

1.16. **O quantitativo expresso para cada itens é ESTIMADO, de modo que o Foztrans não tem obrigação de comprá-los, ou, caso compre, de comprar em sua totalidade.**

1.17. Contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive com análise do aspecto local e regional, conforme LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 32.398/2024.

1.17.1. Esta contratação estabelece, para todos os grupos de itens, margem de preferência para priorizar a contração de **microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Foz do Iguaçu**, conforme estabelece o art. 152, §5º, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e o art. 44 do Decreto Municipal 32.396/24, de acordo com justificativa apontada no Estudo Técnico Preliminar.

1.17.1.1. Nas contratações de bens, serviços e obras comuns de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item/grupo, a margem de preferência será de **10%** (dez por cento) do melhor preço válido por item/grupo (art. 4º, I, do Decreto Municipal 30.699/22).

1.17.1.2. A margem de preferência adicional permitirá a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte locais ou regionais via equalização das propostas no certame, ainda que seus valores nominalmente estejam superiores a outros fornecedores não enquadrados como locais ou regionais.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 02345707000165-0-000001/2026
Data de publicação no PNCP: 22/05/2025
Id do item no PCA: 69
Classe/Grupo: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
Identificador da Futura Contratação: 928294-86/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Subcontratação**

4.1. **Não** é permitida a subcontratação.

- **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

5.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 meses.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, todos em Foz do Iguaçu, PR:

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico.

Rua Assis Brasil, 385, Vila Portes.

Av. Juscelino Kubitschek, 337, Centro.

- **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

- **Da Logística Reversa**

5.12. Nos termos da alínea XIV, artigo 98 do Decreto Municipal nº 32.398/2024, não será exigido logística reversa, em função das razões apontadas no Estudo Técnico Preliminar.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o FOZTRANS e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O FOZTRANS poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o FOZTRANS poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- **Rotinas de Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto Municipal nº 32.398/2024.

- **Fiscalização Técnica Contratual**

6.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

- **Fiscalização Administrativa Contratual**

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, conforme as competências definidas na legislação municipal.

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

- **Gestão Contratual**

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, conforme as competências definidas na legislação municipal.

6.12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente à Divisão Financeira do FOZTRANS para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.14. A gestão e fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.15. Os seguintes servidores são os indicados para gestão/fiscalização contratual: **GESTORES**: Leandro Soares da Silva (Assistente Administrativo) e Gilmar Ribeiro dos Santos (Agente de Trânsito e Transportes); **FISCAIS**: Everton Gomes da Cunha (Assistente Administrativo), Marcos Paulo Schlogl Pimentel (Agente de Trânsito e Transportes).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Recebimento do Objeto**

7.1. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2. No termo detalhado deverá conter no mínimo as seguintes informações: data e horário do recebimento e/ou da execução dos serviços, quem realizou a entrega, como foi entregue o produto ou prestado o serviço, marca ou modelo, número de série, número do termo do contrato e/ou da nota de empenho, prazo de execução e prazo de vigência do contrato.

7.3. Sempre que possível, o termo detalhado deverá ser apresentado com fotografias e demais documentos pertinentes.

7.4. Caso no contrato haja fiscal técnico e administrativo, o termo de recebimento deverá ser subscrito pelos dois de acordo com as competências de cada.

7.5. A Comissão será designada por no mínimo dois servidores, um deles obrigatoriamente sendo o fiscal técnico do contrato, para os casos de contratações de fornecimento que ultrapassem 10 (dez) vezes o valor no inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para os casos de contratações de serviços que ultrapassem 10 (dez) vezes o valor no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

7.6. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.7. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega do material a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. A depender da previsão contratual, não poderá acontecer o recebimento parcial do objeto.

7.9. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos de:

I. Aquisição de gêneros perecíveis, alimentação preparada, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

II. Serviços e compras até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços ou fornecimento parcelado até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14. Emitir-se-á o documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.15. Realizar-se-á a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

7.16. Comunicar-se-á a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17. Enviar a documentação pertinente à Divisão Financeira para a formalização dos procedimentos de liquidação e posteriormente para pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Critério de Reajuste**

7.21. O critério de reajuste e o índice estão devidamente previstos no Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, sendo que estas atendem ao objeto licitado por estarem de acordo com legislação vigente e ser o adotado como padrão por este órgão. O reajuste será apenas anual, com base no reajuste sofrido pela tabela SINAPI.

7.21.1. O(s) preço(s) registrado(s) na ata de registro de preços será reajustado quando ocorrer o interregno de 12 (doze) meses a contar da proposta ou do orçamento a que se referir na licitação, por meio do índice previsto no instrumento convocatório, conforme art. 239, Decreto 32.398/2024

- **Liquidação da Despesa**

7.22. A liquidação da despesa será efetuada no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme art. 323, I, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

7.22.1. O fiscal e/ou gestor fará a conferência, liquidação/certificação e encaminhamento ao setor de Contabilidade do FOZTRANS da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, que efetuará o lançamento da liquidação no sistema de gestão;

7.22.2. O prazo para a liquidação poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato, conforme art. 323, § 3º, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do FOZTRANS;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao FOZTRANS;

7.25. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou em sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no FOZTRANS, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto às consultas em sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis.

- **Prazo de pagamento**

7.31. O pagamento será efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da liquidação da despesa, conforme art. 323, II, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

7.32. O prazo para o pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato, conforme art. 323, § 3º, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária: IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que vier a substituí-lo.

7.34. O processo de pagamento obedecerá ao disposto artigo 325 do Decreto Municipal nº 32.398/2024, sendo instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

I. relatório do fiscal do contrato que ateste a plena execução do objeto contratado;

II. nota fiscal da prestação de serviços, obra ou fornecimento;

III. certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união;

IV. certidão de regularidade da fazenda estadual da sede do fornecedor;

V. certidão de regularidade da fazenda municipal de Foz do Iguaçu;

VI. certidão de regularidade da fazenda municipal da sede da empresa;

VII. certificado de regularidade do FGTS;

VIII. certidão de regularidade de débitos trabalhistas;

IX. Outros elementos relevantes ao pagamento, como informações sobre glosa, suspensão ou retenção de pagamentos, bem como notificações, multas e outros documentos a depender do objeto contratado.

7.34.1. As certidões arroladas nos incisos III a VII do item anterior poderão ser substituídas por uma declaração do fiscal do contrato de que conferiu a existência e veracidade das mesmas, bastando indicar o selo de autenticidade, o número se existente e a data da validade.

- **Forma de pagamento**

7.35. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

- **Antecipação de pagamento**

7.39. Não será permitida a antecipação do pagamento, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços *(Lei nº 14.133/2021-Art. 145-Caput)*.

- **Cessão de crédito / *factoring***

7.40. Não será permitida a cessão de crédito / *factoring* a terceiros sendo, portando, o pagamento efetivado exclusivamente à empresa Contratada.

- **Das Sanções**

7.41. As sanções, devidamente justificadas, bem como os respectivos procedimentos para aplicação, estão previstas na minuta e no edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO**.** A licitação será por meio do sistema de registro de preços.

- **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será por meio de empreitada por preço unitário.

- **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado; ou

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CARTÃO DO CNPJ), com situação ativa, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a FAZENDA NACIONAL, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no CADASTRO de contribuintes ESTADUAL / DISTRITAL ou MUNICIPAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a FAZENDA ESTADUAL / DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor;

8.18. Prova de regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual / Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da estipulada em Lei;

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

- **Qualificação Técnica**

8.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.21.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 68.401,03 (sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do tópico 01.

9.2. Será feita compra por meio do REGISTRO DE PREÇOS, o qual permite uma expectativa de contratação, sem, contudo, obrigar a Administração. Isso em função do art. 83 da Lei 14.133/21, que estabelece: "A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada."

9.3. No Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO - 339030	**FONTES DE RECURSOS**
*Considerando que se trata de materiais diversos para os **diversos setores** do Foztrans*	
32.001.15.122.0230.2123.3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO FOZTRANS; 32.002.15.122.0230.1046.3.3.90.30 INSTALAÇÕES PARA A CENTRAL DE BILHETAGEM ELETRÔNICA; 32.002.15.122.0230.2119.3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO; 32.003.15.453.0230.2121.3.3.90.30 OPERAÇÃO E CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIV0; 32.003.15.782.0230.2122.3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES INDIVIDUAIS;	1001 1002 1097 1509 1096 1510

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A empresa contratada deverá colaborar na obtenção de dados e informações que a contratante deve disponibilizar à sociedade, seja de interesse particular, coletivo ou geral, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

11.2. Considerando as peculiaridades e especificações do objeto licitado, não há informações aptas a serem classificadas nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 12.527/2011.

11.3. Por força da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.145/23 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 31.634 de 2023, na nota fiscal deverá constar a retenção do Imposto de Renda, sob pena de devolução para correção. **Frise-se que empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas dessa retenção, precisando apenas, no campo de Observações da Nota Fiscal, deixar registrado que são optantes do Simples Nacional**.

Foz do Iguaçu, PR, 28 de setembro de 2026.

Este documento foi assinado e datado eletronicamente

Assinado por:
Leandro Soares da Silva
..037-29 13/11/2026 - 12:28
DKEHL5QPQ0W4A4T7PWRFHQ

Assinado por:
Everton Gomes da Cunha
..069-99 13/11/2026 - 12:29
ELM01ZY0QUIQMDHNIOG0QQ

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://foz.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dd56b404-3430-44a8-9db1-1634aca3dc7c